



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

MANIFESTAÇÃO

Processo: 23255.000127/2024-18

Interessado: Diretoria de Infraestrutura e Engenharia

A COC;

Na qualidade de Gestor do Contrato nº 09/2024, que tem como objeto a construção da Unidade de Alimentação Nutricional no campus Boa Viagem, apresento as seguintes deliberações com base no encerramento da vigência contratual e no despacho técnico apresentado pela fiscalização:

1. Do encerramento da vigência: conforme estabelecido no Sexto Termo Aditivo, o prazo final de vigência do referido contrato expirou em 14/05/2026. Informa-se que não há interesse por parte da Administração em proceder com novas prorrogações, considerando que a empresa já foi beneficiada com extensões anteriores e não concluiu o objeto no prazo pactuado.
2. Da inexecução parcial: segundo o despacho do Fiscal Técnico do Contrato emitido em 14/05/2026, o levantamento técnico constatou que a execução física da obra alcançou apenas 89,48%, conforme o 19º Boletim de Medição. Portanto, a obra permanece inacabada, sem condições para o recebimento provisório e e nem definitivo.
3. Da apuração de responsabilidade: diante da inexecução parcial e do descumprimento do cronograma físico-financeiro, será inaugurada a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade junto à empresa FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda. A conduta da contratada se enquadra nas infrações administrativas previstas no Capítulo 21 do Projeto Básico, especificamente por:
 - Inexecução parcial das obrigações assumidas.

Das sanções aplicáveis: a contratada está sujeita às penalidades descritas no item 21.2 do Projeto Básico, que incluem advertência, multa (conforme os graus de infração estabelecidos nas tabelas do projeto básico), suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração.

Com o intuito de encerrar as obrigações financeiras contratuais, solicita-se que a Coordenadoria de Contratos proceda com os trâmites para a execução do Termo de Apostilamento, conforme Doc. SEI nº 7488228, considerando que há saldo empenhado no valor de R\$ 173.783,49.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Silveira Macedo**, **Diretor(a) de Infraestrutura e Engenharia**, em 15/05/2026, às 10:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8776690** e o código CRC **1C6651BA**.

23255.000127/2024-18

8776690v8